



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº. 133/2007 - CM/GP

Indianópolis, 20 de novembro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Renes José Borges Pereira
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG.

Assunto: **Solicita envio de informações para serem acostadas aos Autos do Processo nº. 187, de 2007.**

Senhor Prefeito,

Conforme orientação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, formulada por meio do Parecer anexo, apresentado na reunião do último dia 19, solicitamos a Vossa Excelência informar a esta Casa Legislativa a dotação orçamentária da despesa prevista no **Projeto de Lei nº. 165, de 2007**, de sua autoria, que *altera o art. 14 da Lei Municipal nº. 1.021/1993, que Dispõe sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Indianópolis, e revoga a Lei Municipal nº. 1.355, de 5 de dezembro de 2002, e o § 3º, do art. 5º, da Lei Municipal nº. 1.375, de 12 de maio de 2003, e dá outras providências*, **Processo nº. 187, de 2007**.

Atenciosamente,


WANILTON JOSÉ BORGES
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
Protocolo nº 202-07
Data 20/11/07
Assunto: Solicitacao

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO